



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 181/2020  
DATA: 24-04-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123475/1	Carla F. G. G. dos Santos	Agente Comb. Endemias	2019 / 2020	30	04-05-20 a 02-06-20	03-06-20
123632/1	Dirceu Silvio Tormem	Secretário Administração	2018 / 2019	20	11-05-20 a 30-05-20	01-06-20
110101/1	Lucimar Borille	Telefonista	2018 / 2019	30	04-05-20 a 02-06-20	03-06-20
123372/1	Terezinha de Avelar	Agente Comb. Endemias	2019 / 2020	30	04-05-20 a 02-06-20	03-06-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de abril de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>306</u> Data: <u>22/04/20</u> - Edição: <u>1397</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____